

ANEXO II – RELATÓRIO CONSOLIDADO MENSAL (RESOLUÇÃO Nº 018/2018/TCM-PA)

A Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE MIRI, através do ordenador de despesas, Sr(a). ANTONIO CARDOSO MARQUES, (RG: , CPF: 580.955.862-34, Endereço: IGARAPE MIRI, e e-mail: antoniocardosogmailcom), informa e declara que no mês 09/2023, celebrou ou manteve a contratação temporária dos servidores abaixo enumerados, importando em uma despesa declarada, junto à prestação de contas, do montante de R\$ 1.739,57 (um mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), as quais respaldadas nos contratos temporários, igualmente referidos:

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CPF/MF	FUNÇÃO E LOTAÇÃO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	Nº DE CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGO E REMUNERAÇÃO DO PARADIGMA	DESPESAS COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS - DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
01	ELIAS DE JESUS MOREIRA LOBATO	066.975.092-10	AGENTE ADMINISTRATIVO - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2023	000102	1.739,57	1.739,57	502,06

Declaro, ainda, para os devidos fins, que nos termos das normativas vigentes, os referidos contratos temporários foram encaminhados ao TCM-PA, para fins de registro, ou estão sendo encaminhados, nesta oportunidade, juntamente com a documentação e informações obrigatórias, conforme previsto nos termos da Resolução nº 018/2018/TCM-PA.

Igarape-miri/Para, 21 de outubro de 2023.

ANTONIO CARDOSO MARQUES